DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Terça-feira, 27 de maio de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1498** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos da Dispensa Eletrônica nº 002/2025, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa AJF Pavimentação Ltda., inscrita no CNPJ nº 53.795.645/0001-24, para prestação de serviços de recuperação de pavimentos asfálticos de vias públicas (tapa buraco) do município pelo valor global de R$ 59.625,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais), com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gália, 26 de maio de 2025.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos



A Prefeitura municipal de Gália, por meio da empresa contratada J. F. Peres Ranieri (IMPERIUM), convida os empregados públicos municipais, que tenham interesse em se tornarem membro da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), de acordo com a Norma Regulamentadora (NR 05), aprovada pela portaria 8 de 23/02/1999, para se candidatar na eleição da gestão 2025/2026.

A CIPA tem o objetivo de observar e relatar as condições de risco no ambiente de trabalho, solicitando medidas para eliminar e/ou neutralizar os riscos existentes, é formada por membros que representarão os empregados (candidatos eleitos) e o representante do empregador (indicação do poder executivo).

Os interessados poderão se inscrever pessoalmente no Paço Municipal, no setor de Recursos Humanos, no período de 27/05/2025 a 23/06/2025, das 07h00 às 11h00 manhã e das 13h00 às 17h00 tarde.

A divulgação do edital de candidatos será publicada no período de 23/06/2025 a 07/07/2025; e informações sobre a data da votação, local e sistema de votação será divulgada em breve.

@prefeituragalia
rh@galia.sp.gov.br
www.galia.sp.gov.br
14 3274 9033
Praça Custódio Araújo Ribeiro, 755 - 17.450-033 CNPJ 44.518.389/0001-37